



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59


Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=29=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a Ata da 9ª **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 14/09/2020, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 163/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que solicita a **substituição do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2020**, de sua autoria que, “Compõe o quadro do Magistério Público Municipal (QMPM), dispõe sobre o estatuto, o plano de carreira e remuneração relativo aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO Nº170/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que solicita que não seja realizada a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2020**. Lido o **REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES n.º 1184/2020**, oriundo do Deputado Estadual Gil Diniz, pelo aniversário do município. Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a Vereadora Maria Helena Campos Furtado solicitou que, o Ofício encaminhado ao Poder Executivo, requisitando informações sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2020, mencionasse que as informações solicitadas foram aprovadas pelo Plenário da Câmara de Buritizal. Os Vereadores Elanhine e Rodrigo Oliveira Paulo concordaram com o pedido da Vereadora Maria Helena. O Vereador, Rafael de Souza Caliman, falou que, a gestão da SABESP do município de Buritizal foi alterada em razão da aposentadoria do funcionário José Antônio Pimentel; que a falta de água, que constantemente assola o município, decorre das interrupções constantes do fornecimento de energia pela CPFL, o que impede as bombas de água de funcionarem; destacou que os vereadores estão se empenhando na manutenção de um bom serviço de águas para os cidadãos buritizalenses. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que a Sabesp está terceirizando seus serviços e que seu quadro de funcionários irá diminuir enormemente; disse que os cidadãos de baixa renda, que tinham isenção da tarifa de águas, passaram a ser cobrados nesse mês. O Vereador Rafael retomou a palavra para falar que os plantões da Sabesp, nos finais de semana, serão realizados por apenas um funcionário, que será responsável por três cidades; destacou que, apesar de existir lei obrigando a instalação de reservatório de águas nas residências, as casas mais antigas ainda têm ligação direta, sem qualquer reservatório, sendo que os proprietários destas residências são os que mais sofrem com a falta de águas. Ninguém solicitou a utilização da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 21 de setembro de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária